DECISÃO Nº 26

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NELSON ROCHA**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **384** CONDUTOR: **ROCHA LEONOR**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - CORRIDA 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 19, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

Decisão anunciada Data: **12/04/2025** Hora: **16:33**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	**João Zenha (PRT) LIC. PT 25/0046**	
Comissários Desportivos :	**João Azevedo (PRT) LIC. PT 25/0084**	
	Paulo Barreto (PRT) LIC. PT 25/528	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NELSON ROCHA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **26** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : Hora : Assinatura :

Hora de Afixação : **16:35**